



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

**PORTARIA GP nº 94/2014**

*Define a nova composição do Comitê da Ordem Social do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e dá outras providências.*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato GP nº 18/2012 que instituiu o Comitê da Ordem Social no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissão para apoiar as ações relacionadas à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, o que se coaduna com as disposições do Capítulo IV da Resolução CSJT nº 141/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros para compor o Comitê da Ordem Social no âmbito deste Tribunal, a saber:

- Desembargadora Maria Cristina Fisch;
- Juiz Titular Roberto Vieira de Almeida Rezende; e
- Juiz Titular Renato Sabino Carvalho Filho,

Parágrafo único. O Comitê da Ordem Social, além das competências estabelecidas no Ato GP nº 18/2012, atuará como órgão consultivo junto à Seção de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, na forma estabelecida da Resolução CSJT nº 141/2014, recebendo, igualmente, da unidade, todo o apoio necessário ao desempenho de suas atividades.

PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRT 2ª REGIÃO  
EM 14 / 11 / 2014

*Heenan*



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial às Portarias GP nºs 10/2012 e 51/2012.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 12 de novembro de 2014.

**SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD**  
Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal